



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 2.293/2004, DE 02 DE MARÇO DE 2004.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕEM O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE JACIARA-MT., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Jaciara-MT, Senhor VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que consta dos termos da Lei Municipal nº 664/97, de 18.04.97, que trata da criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Jaciara-MT;

Considerando as formalizadas indicações de seus representantes, apresentadas pelos respectivos órgãos que integram o referido Conselho,

### D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeados, como Membros Titulares e Suplentes, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Jaciara-MT, os seguintes representantes dos órgãos que o integram:

JOÃO BORGES FILHO - TITULAR; MARILIO JUSTINIANO RIBEIRO - SUPLENTE, representando o Poder Executivo;

Vereador LUIZ GONZAGA PIVETTA, TITULAR e RODRIGO FRANCISCO - SUPLENTE, representando o Poder Legislativo;

CARLOS JOSÉ DE QUEIROZ - TITULAR, e ROSANDRO DE SOUZA ANDRADE, SUPLENTE, respectivamente, representante da EMPAER;

LEONIR RUGERI - TITULAR e MARLÚCIA ANDRADE GOMES, - SUPLENTE, respectivamente, representantes do Sindicato dos Produtores Rural de Jaciara.

EDELICE MIRANDA DA SILVA - TITULAR e JOÃO RIBEIRO DA SILVA - SUPLENTE, respectivamente, representantes da CANAVALE.

MÁRIO ARTUR LOPES CORREA - TITULAR e ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS - SUPLENTE, respectivamente, do INDEA.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

EMERSON DE MOURA - TITULAR e CÉSIO ANTONIO DE ALMEIDA - SUPLENTE, respectivamente, do Distrito de Celma.

ASTÉRIO LACERDA DE MELO - TITULAR e FRANCISCO ALVES DA SILVA - SUPLENTE, respectivamente, da Gleba 27.

PEDRO RODRIGUES TORRES - TITULAR e ANILDA CARLOS DE ALMEIDA - SUPLENTE, respectivamente, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jaciara.

JOSÉ SARAIVA GRANJEIRO - TITULAR e PEDERO SOARES NETO - SUPLENTE, respectivamente, da Gleba Buriti.

SEBASTIÃO REIS BORGES - TITULAR e JOÃO CARLOS BARBOSA - SUPLENTE, respectivamente, da COMAJUL.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE JACIARA-MT  
EM 02 DE MARÇO DE 2004

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA  
PREFEITO DE JACIARA-MT

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

CLÁUDIO XIMENES LOPES  
SEC. MUN. ADM. SUPERVISÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS